



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 854/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

Considerando a indisponibilidade orçamentária e financeira, referente à Fonte Estadual nº 100;

Considerando o Contrato nº 085/2014-SES-GO, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa P&P Turismo Ltda. ME,

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender, temporariamente, as despesas relacionadas a passagens, hospedagens, alimentação e traslado, que serão custeadas com recursos da Fonte Estadual nº 100, visando a participação em cursos, congressos, seminários, visitas técnicas e outros.

Artigo 2º. Excetuar, somente, as agendas oficiais dos Órgãos de Saúde.

Artigo 3º. Excetuar as despesas que serão custeadas pela Fonte Federal, já devidamente especificadas no Contrato nº 085/2014-SES-GO, dentro das ações pactuadas nas portarias ministeriais de repasse financeiro, devendo cada Unidade solicitante, quando do pedido, indicar expressamente no seu requerimento o programa e a ação que suportará as despesas.

Artigo 4º. Ficam vedadas, também, inscrições em eventos de qualquer natureza, com exceção daqueles a serem executados pela Fonte Federal, devendo cada Unidade solicitante, quando do pedido, indicar expressamente no seu requerimento o programa e a ação que suportará as despesas.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a), em 14/08/2018, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3622366** e o código CRC **CCC86BE3**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - sgp/gefs



Referência: Processo nº 201800010032343



SEI 3622366